

LEI Nº 2323 DE 26 DE MARÇO DE 2010.

INSTITUI EM 21 DE MARÇO O DIA
MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em 21 de Março o DIA MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ,
26 de março de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MARICÁ

Publicado no JOM 05 de abril de 2010 Ano IV • Edição nº 195